

1867 venho bem longe de poder ser juiz,
Agostinas poder-se-ia ter parte intere-
sada para ser ouvido perante
os Tribunaes pelos seus respecti-
vos Agentes e procuradores, fis-
caes. Se não houvesse pro-
cesso já instaurado, não
por isso deixaria a pertença
do requerente de ser igual-
mente inadmissivel, por ser
sempre aos Tribunaes que per-
tence a jurisdicção e o poder
de julgar acerca da exactidão
seu caso, como que a Fay. P.
se apropriou e empastou dos
bens a que o Parocho pertence
ter direito.

Estim tendo satisfeito ao
que me foi ordenado em Off. de
6 do cor. meo. D. J. A. S.
A. Brito.

1 N.º 263 Em cumprimento do Officio
de 27 de meo findo a
respeito do augmento
de ordenado pedido pelo
juiz Ant.º Fernando
Coelho.

Estim tendo em Devolução requie-
rimento documentado do juiz de
Actoas de 27 de meo findo, e Ant.º Fernan-
des Coelho tendo a honra de
informar a Sta. que o mesmo
juiz completou no meo de Junho
proximo passado 60 annos de

1867 idade, e que, contando muito mais
 dias de 30 de serviço effectivo, se acha
 por isso nas circumstancias de
 lhe ser abonada a terça parte
 mais do seu ordenado. D.
 Joz. B. L. A. Brito.

23 A. 273

Em cumprimento do
 Officio de 10 do cor-
 r. te a respeito da
 questao entre o Juiz
 de Direito d'Angra
 e o respectivo Delega-
 do.

Officio de 10 de cor. te. Com o Officio
 de 10 de corrente me foram
 remettidas varias contas do
 Delegado do Procurador do Regio
 contra o Juiz de Direito da Comar-
 ca d'Angra de Heroismo com
 varios documentos a ellas juntos;
 e com o outro Officio de 16 me foram
 remettidas mais outras contas
 que tem especialemente por
 objecto o processo instaurado
 contra uma tal associacao de mes-
 feitores denominada = Justica,
 da noite =, o que tendo me foi
 enviado para eu informar, re-
 spond. o meu parecer sobre
 as providencias, que na conform-
 midade das leis, devam
 ter lugar por parte do governo
 no estado actual das cousas.
 Seria difficil enfeitar
 e trabalhar por de certo a